

Assunto: INDICAÇÃO Nº 16 /2025

APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 1^o discussão, nesta data.
03/02/2025
DATA PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora Presidente,

O(A) Vereador(a), JOSÉ ARIVELTON MOURA PAULO, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e posterior envio ao (à) Chefe do Poder Executivo Municipal de Meruoca, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUZA, INDICANDO-LHE Solicito que seja encaminhado ao Legislativo o Projeto de Lei que cria o piso salarial dos Secretários Escolares de Meruoca-CE, resguardando o direito dos mesmos e valorizando estes profissionais que prestam um brilhante trabalho na área administrativa das nossas escolas..

JUSTIFICATIVA:

O Secretário Escolar é um dos profissionais da educação de maior importância para a gestão administrativa e pedagógica da escola. Responsável por todos os registros pedagógicos de notas, frequências, históricos escolares consolidados dos alunos, bem como responsável por muitos sistemas e programas educacionais, além de muitas outras atribuições. Assim, a criação do piso salarial, visa assegurar que os Secretários Escolares do Município de Meruoca recebam uma remuneração justa, condizente com a importância de suas funções dentro das escolas, garantindo também o respeito aos seus direitos trabalhistas.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 02 de fevereiro de 2025.





José Arivelton Moura Paulo

JOSÉ ARIVELTON MOURA PAULO



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br